

**Monte Belo do Sul**  
**Rio Grande do Sul - RS**

**Histórico**

**Gentílico: monte-belense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Monte Belo, por ato municipal nº 2, de 29-12-1900 ou 1892, no município de Bento Gonçalves.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito figura no município de Bento Gonçalves.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, o distrito de Monte Belo passou a denominar-se Caturetã.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944/1948, o distrito pertence ao município de Bento Gonçalves.

Pela lei municipal nº 86, de 19-12-1949, o distrito de Caturetã voltou a denominar-se Monte Belo.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito permanece no município de Bento Gonçalves.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Monte Belo do Sul, pela lei estadual nº 9564, de 20-03-1992, desmembrado de Bento Gonçalves. Sede no antigo distrito de Monte Belo, atual Monte Belo do Sul. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1993.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 14-V-2001.

**Alterações Toponímicas Distritais**

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, o distrito de Monte Belo passou a denominar-se Caturetã.

Pela lei municipal nº 86, de 19-12-1949, o distrito de Caturetã voltou a denominar-se Monte Belo.

Pela lei estadual nº 9564, de 20-03-1992, o distrito de Monte Belo passou a denominar-se Monte Belo do Sul.